



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pela **Presidente, Sr. JOELMIR PEREIRA CAMARGO**, portador do RG nº 22.657.516-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.987.498-43, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, sita à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59 – Sala 01 – Jardim Europa, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ nº 56.982.416/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Sérgio Rinaldi Rolim**, portador do RG nº 5.099.707-5, inscrito no CPF nº 365.038.868-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados (**Contrato nº 007/2017**), firmado em 02 de outubro de 2017, ao qual se subordinam as partes, e **regido** pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Excepcionalmente, e com fundamento no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o Contrato supra por mais 03 (três) meses, a partir de 01/10/2021, mantendo-se o valor atual mensal de R\$ 3.392,35 (três mil reais, trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª – Após este aditivo, o contrato vigorará até 31/01/2022, e, em caso de efetivação de novo processo licitatório, a Contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem quaisquer ônus.

CLÁUSULA 3ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva/SP, 27 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Boituva
Joelmir Pereira Camargo

Sino Consultoria e Informática LTDA - EPP
Sérgio Rinaldi Rolim

Testemunhas:

Tomaz Edson de Oliveira Machado
CPF: 261.846.558-09

Gabriela Rosa Cancian
CPF: 364.101.458-10

Gestor:

Marcel Carvalho de Mello
CPF: 288.994.398-42